



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 00025/2022 – PMBEX

ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 00048/2022 –
PMBEX: EMPRESA
MERCADINHO
OLIVEIRA EIRELI,
CNPJ: 26.739.555/0001-43



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 00048/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX –
PMBEX

Aos quinze dias do mês de julho do ano de 2022, a Prefeitura Municipal de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Liberdade, 3720 - Centro - Bayeux - PB, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0001-60, neste ato representada pelo Sr(a). Luciene Andrade Gomes Martinho, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 3339608 SSP/PB e CPF nº 057.472.764-76, residente e domiciliada à Rua 05 de Agosto, nº 422, Centro, Cidade de Bayeux – PB, CEP 58.308-313, gerenciador da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), decorrente da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00025/2022 – PMBEX, cujo objetivo fora a formalização de REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ITENS DE GÊNEROS PERECÍVEIS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, processada nos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00060/2022 – PMBEX, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, segundo as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente estabelece as cláusulas e condições gerais para o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ITENS DE GÊNEROS PERECÍVEIS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, cujos quantitativos, especificações, preços, e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

2.1. Integra a presente Ata de Registro de Preços a PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Liberdade, 3720 - Centro - Bayeux - PB, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0001-60, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR;

2.2. **Parágrafo único** – qualquer órgão ou entidade de qualquer esfera da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas no Decreto Municipal nº 030/2019, de 16 de julho de 2019.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Comissão Permanente de Licitação, obriga-se a:

3.1. Gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;

3.2. Convocar os particulares via fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ARP, assinatura do contrato e retirada da nota de empenho;

3.3. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;

3.4. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 3.5. Realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
- 3.6. Consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento do (s) material (ais) a outro (s) órgão (ãos) da Administração Pública que externe (m) a intenção de utilizar a presente ARP;
- 3.7. Comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
- 3.8. Coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;
- 3.9. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação durante a execução contratual, na presente ARP.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE PRÉVIO E DO PARTICIPANTE A POSTERIORI:

O **ÓRGÃO PARTICIPANTE** e o **ÓRGÃO PARTICIPANTE A POSTERIORI**, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

- 4.1. Tomar conhecimento da presente ARP, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
- 4.2. Consultar, previamente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- 4.3. Verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** eventuais desvantagens verificadas;
- 4.4. Encaminhar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** a respectiva nota de empenho;
- 4.5. Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- 4.6. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

O **FORNECEDOR** obriga-se a:

- 5.1. Assinar a ARP, assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, e retirar a respectiva nota de empenho, no que couber;
- 5.2. Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;
- 5.3. Entregar o (s) material (ais) solicitado (s) nos prazos estabelecidos no edital;
- 5.4. Fornecer o (s) material (ais) conforme especificações, marcas, e preços registrados na presente ARP;
- 5.5. Entregar o (s) material (ais) solicitado (s) no respectivo endereço do órgão participante Prévio ou participante a Posteriori da presente ARP;
- 5.6. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** referente às condições firmadas na presente ARP;
- 5.7. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- 5.8. Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- 5.9. Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

5.10. Pagar, pontualmente, o (s) fornecedor (es) e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao (s) material (ais) entregue (s), com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

5.11. Apresentar, quando da assinatura deste instrumento, planilha de formação de preços atualizada contendo a distribuição proporcional dos valores finais ofertados na sessão de licitação, após os lances, se for o caso;

6. CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano, a contar da data da sua assinatura, vigorando até o dia quinze de Julho de 2023.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços, as quantidades, o (s) fornecedor (es) e as especificações do (s) material (ais) registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório.

7.2. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

EMPRESA: MERCADINHO OLIVEIRA EIRELI, CNPJ: 26.739.555/0001-43

ENDEREÇO: RUA DR. PAULO PESSOA CAVALCANTI PETRIBU, Nº 193-A, SÃO SEBASTIÃO, CARPINA/PE, **E-MAIL:** CASA_OLIVEIRA193@HOTMAIL.COM, **TELEFONE:** (81) 9 9897-6344

RESPONSÁVEL: DEYVID ANDERSON BEZERRA RODRIGUES DE OLIVEIRA, **CPF:** 078.139.524-05, **RG:** 7868520 SDS/PE

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	FABRICANTE /MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BIFE DE FÍGADO bovino congelado, sem pele, com aproximadamente 120 g, deverá ter cor característica do produto e isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas químicas e organolépticas). Deverá constar data de fabricação, prazo de vencimento, nº do registro do órgão fiscalizador, nº do lote, data de validade de no mínimo três meses a contar da data de entrega da mercadoria, embalagens de 1 kg.	3600	KG	FRIBOI	R\$ 10,60	R\$ 38.160,00
VALOR GLOBAL:						R\$ 38.160,00
TRINTA E OITO MIL E CENTO E SESENTA REAIS						

7.3. O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de **R\$ 38.160,00 (TRINTA E OITO MIL E CENTO E SESENTA REAIS)**.

8. CLÁUSULA OITAVA – DOS PROCEDIMENTOS PARA FORNECIMENTO DOS PRODUTOS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

8.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR durante a vigência do presente Registro de Preços poderá mediante as suas necessidades efetivar as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços através da assinatura de um instrumento contratual, após a plena vigência e eficácia do mesmo, e mediante a emissão de empenho, que será entregue ao fornecedor contratado para o fornecimento, obedecidas as normas contidas no instrumento convocatório.

8.2. O empenho é o documento competente para firmar o compromisso de fornecimento com o fornecedor.

9. CLÁUSULA NONA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

9.1. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE

10.1. Os preços, os quantitativos, o(s) fornecedor (es) e as especificações resumida (s) do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas em imprensa oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº. 8.666/93.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DE PREÇOS

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93;

11.1.1. **Parágrafo único** – a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, ou de fato novo que eleve o seu custo, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR promover as necessárias negociações junto aos fornecedores para negociar o novo valor compatível ao mercado.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

12.1 O Fornecedor Registrado terá o seu registro cancelado quando:

12.1.1. Deixar de cumprir fielmente as obrigações legais;

12.1.2. Incidir em qualquer uma das hipóteses previstas na cláusula das Penalidades;

12.1.3. Causar qualquer dano ao Patrimônio Público, que não possa ser recuperado;

12.1.4. Praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

12.1.5. Ficar evidenciada a incapacidade de cumprimento das obrigações assumidas, devidamente caracterizada em relatório da fiscalização;

12.1.6. Quando o FORNECEDOR REGISTRADO/DETENTOR DA ATA, mediante comunicação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do compromisso do fornecimento;

12.1.7. Por decurso de prazo de vigência;

12.1.8. Não restarem fornecedores registrados;

12.1.9. Não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;

12.1.10. Não realizar o fornecimento no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

12.1.11. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata decorrente de Registro de Preços;

DEYVID
ANDERSON
BEZERRA
RODRIGUES DE
OLIVEIRA:07813
952405

Assinado de forma
digital por DEYVID
ANDERSON
BEZERRA
RODRIGUES DE
OLIVEIRA:0781395
2405



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

12.1.12. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o FORNECEDOR REGISTRADO recusar-se a abaixá-los, após solicitação expressa da Secretaria;

12.1.13. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração Pública;

12.1.14. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem do Registro de Preços;

12.1.15. A solicitação referida na alínea “n” desta cláusula deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido, sendo assegurada ampla defesa da licitante, nos termos da Lei nº 8.666/93.

12.1.16. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do FORNECEDOR REGISTRADO, a comunicação será feita por publicação em Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.

12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste Edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente ata, garantida a **prévia defesa** e o **contraditório**, ficará o particular sujeito às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seu(s) ato(s) ensejar(em):

13.1. Advertência;

13.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do Contrato, no caso de inexecução total da obrigação assumida;

13.3. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando a **licitante vencedora**, injustificadamente, ou por motivo não aceito pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**, deixar de atender totalmente à solicitação prevista na cláusula quinta, item 5.2, alínea “g” e “h”, do presente instrumento contratual;

13.4. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bayeux e os demais órgãos que compõem a Administração Municipal, por até 02 (dois) anos.

13.4.1. **Parágrafo primeiro** - O valor da multa, aplicado após regular processo administrativo, será descontado da CONTRATADA, observando-se os pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOCUMENTAÇÃO

14.1. A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

14.1.1. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00060/2022 – PMBEX;

14.1.2. Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00025/2022 - PMBEX, e anexos;

14.1.3. Proposta Comercial da (s) FORNECEDORA (S): MERCADINHO OLIVEIRA EIRELI, CNPJ: 26.739.555/0001-43;

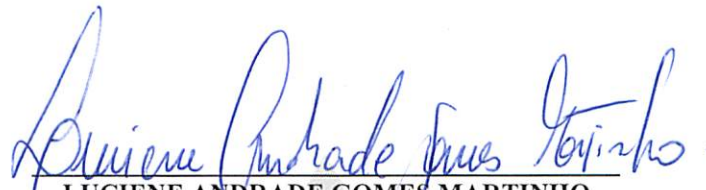
14.1.4. Ata(s) da(s) sessão(ões) circunstanciada(s) do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00025/2022 - PMBEX.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Para dirimir as questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Vara da Fazenda Pública, no Foro da cidade de

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Bayeux/PB, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, Inciso I, alínea "d" da Constituição Federal. Nada mais havendo a tratar, lavrada a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pela gestora constitucional do ÓRGÃO GERENCIADOR, na qualidade de Gerenciadora e pelo (s) particular (es) fornecedor(es).



LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
GERENCIADORA DA ARP

DEYVID ANDERSON	Assinado de forma digital
BEZERRA RODRIGUES DE	por DEYVID ANDERSON
OLIVEIRA:07813952405	BEZERRA RODRIGUES DE
	OLIVEIRA:07813952405

MERCADINHO OLIVEIRA EIRELI
CNPJ: 26.739.555/0001-43
EMPRESA DETENTORA DA ARP



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 00025/2022 – PMBEX

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00048/2022 – PMBEX – E SUA PUBLICAÇÃO EM IMPrensa OFICIAL:

- **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**
 - **DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO**
 - **PORTAL DA
TRANSPARÊNCIA**

GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 00048/2022 – PMBEX

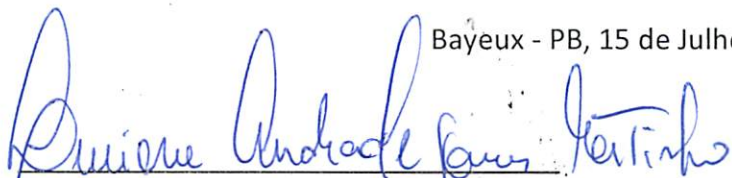
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00025/2022 – PMBEX concernente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00060/2022 - PMBEX, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ITENS DE GÊNEROS PERECÍVEIS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

**EMPRESA: MERCADINHO OLIVEIRA EIRELI, CNPJ: 26.739.555/0001-43
RUA DR. PAULO PESSOA CAVALCANTI PETRIBU, N° 193-A, SÃO SEBASTIÃO,
CARPINA/PE**

VIGÊNCIA: 15 DE JULHO DE 2022 ATÉ 15 DE JULHO DE 2023

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	FABRICANTE /MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BIFE DE FÍGADO bovino congelado, sem pele, com aproximadamente 120 g, deverá ter cor característica do produto e isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas químicas e organolépticas). Deverá constar data de fabricação, prazo de vencimento, nº do registro do órgão fiscalizador, nº do lote, data de validade de no mínimo três meses a contar da data de entrega da mercadoria, embalagens de 1 kg.	3600	KG	FRIBOI	R\$ 10,60	R\$ 38.160,00
VALOR GLOBAL:						R\$ 38.160,00
TRINTA E OITO MIL E CENTO E SESENTA REAIS						

Bayeux - PB, 15 de Julho de 2022.



LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

ITEM	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNIDADE DE MEDIDA	FABRICANTE /MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	PEITO DE FRANGO INTEIRO, congelado, sem estufado, sem pele e sem cabeça, com no max. 10% de gordura, apresentando cor amarelo rosada, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, acondicionado em embalagem plástica contendo identificação do produto, nome do fabricante, prazo de validade e outros dados.	50.400	KG	FRANGO DOURADO	R\$ 10,60	R\$ 534.240,00
VALOR GLOBAL						R\$ 534.240,00
QUINCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS						

Bayeux - PB, 15 de Julho de 2022.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 00048/2022 – PMBEX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00025/2022 – PMBEX concernente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00060/2022 – PMBEX, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ITENS DE GÊNEROS PERECÍVEIS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e do extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, nº e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: MERCADINHO OLIVEIRA EIRELI, CNPJ: 26.739.555/0001-43
RUA DR. PAULO PESSOA CAVALCANTI PETRIBU, Nº 193-A, SÃO SEBASTIÃO, CARPINA/PE
VIGÊNCIA: 15 DE JULHO DE 2022 ATÉ 15 DE JULHO DE 2023

ITEM	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNIDADE DE MEDIDA	FABRICANTE /MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	PIÃO DE FRANGO inteiro, congelado, sem pele, com apresentação "limpa", sem escurecimento ou manchas, sem gordura aparente, sem esverdeamento, acondicionado em embalagem plástica contendo identificação do produto, nome do fabricante, prazo de validade e outros dados.	5000	KG	FREDDY	R\$ 34,60	R\$ 173.100,00
VALOR GLOBAL						R\$ 173.100,00
DEZESSETE MIL E TRÊS CENTOS E CINQUENTA REAIS						

Bayeux - PB, 15 de Julho de 2022.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00035/2022 - PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00078/2022 – PMBEX

A Pregoeira Oficial do Município de BAYEUX, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, e observadas às disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E MOBILIÁRIOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, pelo valor global de R\$ 773.704,00 (Setecentos e setenta e três mil, setecentos e quatro reais), ficando a empresa VENDE TUDO MAGAZINE LTDA, CNPJ: 05.765.913/0001-12, pelo valor total de R\$ 432.414,00 (Quatrocentos e trinta e dois mil quatrocentos e catorze reais); e a empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ: 17.417.928/0001-79, pelo valor total de R\$ 341.290,00 (Trezentos e quarenta e um mil e duzentos e noventa reais). Restaram itens desertos e/ou fracassados.

Bayeux - PB, 14 de Julho de 2022.

ALICE SOARES DA SILVA
Pregoeira Oficial/PMBEX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00035/2022 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00078/2022 – PMBEX

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o parecer da Procuradoria Jurídica, e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E MOBILIÁRIOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, pelo valor global de R\$ 773.704,00 (Setecentos e setenta e três mil, setecentos e quatro reais), ficando a empresa VENDE TUDO MAGAZINE LTDA, CNPJ: 05.765.913/0001-12, pelo valor total de R\$ 432.414,00 (Quatrocentos e trinta e dois mil quatrocentos e catorze reais); e a empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ: 17.417.928/0001-79, pelo valor total de R\$ 341.290,00 (Trezentos e quarenta e um mil e duzentos e noventa reais). Restaram itens desertos e/ou fracassados.

Com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocada o adjudicatário para assinatura da Ata de Registro de Preços e o consequente Instrumento Contratual, nos termos

do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Bayeux - PB, 14 de Julho de 2022.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00017/2022 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00039/2022 – PMBEX

O Município de BAYEUX - PB, através de sua prefeita constitucional, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes nos autos da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00017/2022 - PMBEX, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA ESPECIALIZADO NO ACOMPANHAMENTO E MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS PARA ADEQUAÇÃO, INCLUSÃO, INCREMENTO E RECUPERAÇÃO DE ROYALTIES DEVIDOS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO E/OU GÁS NATURAL (ANP) AO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, EM FUNÇÃO DA EXISTÊNCIA, EM SEU TERRITÓRIO, DE ESTAÇÃO TERRESTRE DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DE GÁS NATURAL, bem como em cumprimento aos termos do artigo 25, caput e inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento administrativo em referência, em favor do escritório de advocacia PALMEIRA & MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 18.357.637/0001-03, pelo valor estimado total de R\$ 0,20 (vinte centavos) para cada R\$ 1,00 (hum real) sobre os valores que efetivamente vierem a ser recebidos pelo Município, a título de royalties. Em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Artigo 64, caput, do citado diploma legal.

Bayeux - PB, 17 de Julho de 2022.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00192/2022 – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ITENS DE GÊNEROS PERECÍVEIS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00025/2022 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00060/2022 – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 15 DE JULHO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: MERCADINHO OLIVEIRA EIRELI, CNPJ: 26.739.555/0001-43
VALOR: R\$ 15.264,00 (QUINZE MIL DUZENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000179/2022 – FMS – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS (FARMÁCIA BÁSICA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00004/2022 – FMS – PMBEX. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015/2022 – FMS – PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: NATUREZA DA DESPESA: 3390 000 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA; 02.151 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10.122.3024.2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.302.3025.2096 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL; 10.302.3025.2167 – MANUTENÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC; 10.301.3024.2108 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE – APS; 10.302.3025.2184 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA; 10.303.3024.2097 – MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA;
VIGÊNCIA: DE 14 DE JULHO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO 2022
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE – CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATADO: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 31.187.918/0001-15
VALOR: R\$ 399.493,28 (TREZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000180/2022 – FMS – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS (FARMÁCIA BÁSICA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00004/2022 – FMS – PMBEX. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015/2022 – FMS – PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: NATUREZA DA DESPESA: 3390 000 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA; 02.151 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10.122.3024.2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.302.3025.2096 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL; 10.302.3025.2167 – MANUTENÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC; 10.301.3024.2108 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE – APS; 10.302.3025.2184 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA; 10.303.3024.2097 – MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA;

LICITAÇÃO

**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00048/2022 – PMBEX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00025/2022 – PMBEX, que tem por objeto o REGISTRO ESPECIALIZADO NO FORNECIMENTO DE ITENS DE GÊNEROS PERECÍVEIS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, tendo marcas e valores abaixo relacionados.

**EMPRESA: MERCADINHO OLIVEIRA EIRELI, CNPJ: 26.739.555/0001-43
RUA DR. PAULO PESSOA CAVALCANTE PETRIBU, Nº 193-A, SÃO SEBASTIÃO,
CARPINA/PB**

VIGÊNCIA: 15 DE JULHO DE 2022 ATÉ 15 DE JULHO DE 2023

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIÇÃO	FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1000	KG	FRIO		R\$ 10,60	R\$ 10.600,00
VALOR TOTAL						
VALOR GLOBAL ESTIMADO						
R\$ 10.600,00						

Luciene Andrade Gomes Martinho
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
Bayeux - PB, 15 de Julho de 2022.

**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00192/2022 – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ITENS DE GÊNEROS PERECÍVEIS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00025/2022 – PMBEX/PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00060/2022 – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 15 DE JULHO DE 2022 A 15 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ: 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: MERCADINHO OLIVEIRA EIRELI, CNPJ: 26.739.555/0001-43
VALOR: R\$ 15.264,00 (QUINZE MIL DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS)

**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00050/2022 – PMBEX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00076/2022 – PMBEX, que tem por objeto o REGISTRO ESPECIALIZADO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, CONTROLE E FORNECIMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, CONTROLE E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, EM REDE DE POSTOS CREDECENCIADA, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM TECNOLOGIA DE CARTÃO ELETRÔNICO MAGNÉTICO OU COM CHIP, PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSTO, DESTE MUNICÍPIO COMO ORGÃOS PARTICIPANTES
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2022 – PMBEX/PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00076/2022 – PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 2.010 – GABINETE DO PREFEITO; 04.122.2002.2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO; 2.013 – FUNDO MUNICIPAL DE ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO; 04.091.2002.2154 – DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR; 04.122.2002.2019 FAZENDA; 04.122.2002.2006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DA FAZENDA; 2.050 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO; 04.122.2002.2036 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO; 2.060 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12.361.3033 – 2024 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE / QSE; 12.361.3032 2191 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB; 40.122.2005.2196 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. ADM. DA SEC. DE EDUCAÇÃO – MDE; 12.368.3032.2174 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORT. ESCOLAR – MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE; 04.122.2002.2045 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA; 2.080 – CADASTRO ÚNICO – IGD; 08.244.3038.2232 – SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL; 08.244.3051 2118 – GESTÃO DO PROJ. BOLSA FAMÍLIA E SOCIAL; 08.244.3051 2208 – PROGRAMA CRIANÇA SOCIAL ESPECIAL – CRESA; 08.244.3051 2208 – PROGRAMA CRIANÇA SOCIAL BÁSICA – SCFB; 08.244.3039.2211 – SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – CRESA; 08.244.3038.2210 – SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SCFB; 08.244.3038.2210 – SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL; 2.100 – SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL; 04.122.2002.2072 – MANUTENÇÃO DA SEC. DA SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL BAYEUX
VIGÊNCIA: 15 DE JULHO DE 2022 ATÉ 15 DE JULHO DE 2023
LICITAÇÃO@PRIMEENGENHOS.COM.BR
PARNAIBA/PB – CEP: 06541-078, TEL: (919)321-7100 / (919)321-7100, E-MAIL: EMPREGO-CALC CANOPO, 11, ANDAR 2 SALA 2 CENTRO APOIO II, ALPHAVILLE - SANTANA DE

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID. MEDIÇÃO	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	15	1	HR	R\$ 120,00	R\$ 120,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO					
R\$ 120,00					

Luciene Andrade Gomes Martinho
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
Bayeux - PB, 15 de julho de 2022.

**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00194/2022 – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, CONTROLE E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, EM REDE DE POSTOS CREDECENCIADA, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM TECNOLOGIA DE CARTÃO ELETRÔNICO MAGNÉTICO OU COM CHIP, PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSTO, DESTE MUNICÍPIO COMO ORGÃOS PARTICIPANTES
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2022 – PMBEX/PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00076/2022 – PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 2.010 – GABINETE DO PREFEITO; 04.122.2002.2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO; 2.013 – FUNDO MUNICIPAL DE ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO; 04.091.2002.2154 – DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR; 04.122.2002.2019 FAZENDA; 04.122.2002.2006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DA FAZENDA; 2.050 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO; 04.122.2002.2036 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO; 2.060 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12.361.3033 – 2024 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE / QSE; 12.361.3032 2191 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB; 40.122.2005.2196 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. ADM. DA SEC. DE EDUCAÇÃO – MDE; 12.368.3032.2174 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORT. ESCOLAR – MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE; 04.122.2002.2045 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA; 2.080 – CADASTRO ÚNICO – IGD; 08.244.3038.2232 – SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL; 08.244.3051 2118 – GESTÃO DO PROJ. BOLSA FAMÍLIA E SOCIAL; 08.244.3051 2208 – PROGRAMA CRIANÇA SOCIAL ESPECIAL – CRESA; 08.244.3039.2211 – SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SCFB; 08.244.3038.2210 – SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL; 2.100 – SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL; 04.122.2002.2072 – MANUTENÇÃO DA SEC. DA SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL BAYEUX
VIGÊNCIA: 15 DE JULHO DE 2022 A 15 DE JULHO DE 2023
LICITAÇÃO@PRIMEENGENHOS.COM.BR
PARNAIBA/PB – CEP: 06541-078, TEL: (919)321-7100 / (919)321-7100, E-MAIL: EMPREGO-CALC CANOPO, 11, ANDAR 2 SALA 2 CENTRO APOIO II, ALPHAVILLE - SANTANA DE

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ: 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 05.340.639/0001-30
VALOR: R\$ 2.370.825,72 (DOIS MILHÕES E TREZENTOS E SETENTA MIL E OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 00025/2022 – PMBEX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00049/2022 – PMBEX: EMPRESA MERCADINHO OLIVEIRA EIRELI, CNPJ: 26.739.555/0001-43

COSTA E
OLIVEIRA
HIPERMERCADO
VAREJISTA
EIRELI:34731357
000161

Assinado de forma
digital por COSTA E
OLIVEIRA
HIPERMERCADO
VAREJISTA
EIRELI:34731357000161
Dados: 2022.07.15
16:09:12 -03'00'



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 00049/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX –
PMBEX

Aos quinze dias do mês de julho do ano de 2022, a Prefeitura Municipal de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Liberdade, 3720 - Centro - Bayeux - PB, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0001-60, neste ato representada pelo Sr(a). Luciene Andrade Gomes Martinho, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 3339608 SSP/PB e CPF nº 057.472.764-76, residente e domiciliada à Rua 05 de Agosto, nº 422, Centro, Cidade de Bayeux – PB, CEP 58.308-313, gerenciador da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), decorrente da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00025/2022 – PMBEX, cujo objetivo fora a formalização de REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ITENS DE GÊNEROS PERECÍVEIS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, processada nos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00060/2022 – PMBEX, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, segundo as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente estabelece as cláusulas e condições gerais para o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ITENS DE GÊNEROS PERECÍVEIS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, cujos quantitativos, especificações, preços, e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

2.1. Integra a presente Ata de Registro de Preços a PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Liberdade, 3720 - Centro - Bayeux - PB, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0001-60, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR;

2.2. **Parágrafo único** – qualquer órgão ou entidade de qualquer esfera da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas no Decreto Municipal nº 030/2019, de 16 de julho de 2019.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Comissão Permanente de Licitação, obriga-se a:

3.1. Gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;

3.2. Convocar os particulares via fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ARP, assinatura do contrato e retirada da nota de empenho;

3.3. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;

3.4. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 3.5. Realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
- 3.6. Consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento do (s) material (ais) a outro (s) órgão (ãos) da Administração Pública que externe (m) a intenção de utilizar a presente ARP;
- 3.7. Comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
- 3.8. Coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;
- 3.9. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação durante a execução contratual, na presente ARP.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE PRÉVIO E DO PARTICIPANTE A POSTERIORI:

O **ÓRGÃO PARTICIPANTE** e o **ÓRGÃO PARTICIPANTE A POSTERIORI**, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

- 4.1. Tomar conhecimento da presente ARP, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
- 4.2. Consultar, previamente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- 4.3. Verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** eventuais desvantagens verificadas;
- 4.4. Encaminhar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** a respectiva nota de empenho;
- 4.5. Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- 4.6. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

O **FORNECEDOR** obriga-se a:

- 5.1. Assinar a ARP, assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, e retirar a respectiva nota de empenho, no que couber;
- 5.2. Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;
- 5.3. Entregar o (s) material (ais) solicitado (s) nos prazos estabelecidos no edital;
- 5.4. Fornecer o (s) material (ais) conforme especificações, marcas, e preços registrados na presente ARP;
- 5.5. Entregar o (s) material (ais) solicitado (s) no respectivo endereço do órgão participante Prévio ou participante a Posteriori da presente ARP;
- 5.6. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** referente às condições firmadas na presente ARP;
- 5.7. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- 5.8. Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- 5.9. Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;

COSTA E OLIVEIRA HIPERMERCADO VAREJISTA
EIRELI:347313 57000161
Assinado de forma digital por COSTA E OLIVEIRA HIPERMERCADO VAREJISTA EIRELI:3473135700 0161
Dados: 2022.07.15 16:09:31 -03'00'



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

5.10. Pagar, pontualmente, o (s) fornecedor (es) e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao (s) material (ais) entregue (s), com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

5.11. Apresentar, quando da assinatura deste instrumento, planilha de formação de preços atualizada contendo a distribuição proporcional dos valores finais ofertados na sessão de licitação, após os lances, se for o caso;

6. CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano, a contar da data da sua assinatura, vigorando até o dia quinze de julho de 2023.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços, as quantidades, o (s) fornecedor (es) e as especificações do (s) material (ais) registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório.

7.2. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

EMPRESA: COSTA & OLIVEIRA HIPERMERCADO VAREJISTA EIRELI, CNPJ: 34.731.357/0001-61
ENDEREÇO: RUA DOUTOR GONÇALVES GUERRA, Nº 1015, CAJÁ, CARPINA/PE, CEP: 55.813-390, E-MAIL: COSTA_OLIVEIRAATACAREJO@HOTMAIL.COM, TELEFONE: (81) 9 8836-2992
RESPONSÁVEL: REBECA KAROLINE DE OLIVEIRA COSTA, CPF: 073.923.104-96, RG: 7782845 SDS/PE

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	FABRICANTE /MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	PEITO DE FRANGO INTEIRO, congelado, sem miúdos, sem pé e sem cabeça, com no máx. 10% de gordura, apresentando cor amarelo rosada, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, acondicionado em embalagem plástica contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e carimbos oficiais.	50.400	KG	FRANGO DOURADO	R\$ 10,60	R\$ 534.240,00
VALOR GLOBAL:						R\$ 534.240,00
QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS						

7.3. O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de **R\$ 534.240,00 (QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS)**.

8. CLÁUSULA OITAVA - DOS PROCEDIMENTOS PARA FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

8.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR durante a vigência do presente Registro de Preços poderá mediante as suas necessidades efetivar as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços através da assinatura de um instrumento contratual, após a plena vigência e eficácia do mesmo, e mediante a emissão de empenho, que



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

será entregue ao fornecedor contratado para o fornecimento, obedecidas as normas contidas no instrumento convocatório.

8.2. O empenho é o documento competente para firmar o compromisso de fornecimento com o fornecedor.

9. CLÁUSULA NONA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

9.1. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE

10.1. Os preços, os quantitativos, o(s) fornecedor (es) e as especificações resumida (s) do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas em imprensa oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº. 8.666/93.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DE PREÇOS

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93;

11.1.1. **Parágrafo único** – a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, ou de fato novo que eleve o seu custo, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR promover as necessárias negociações junto aos fornecedores para negociar o novo valor compatível ao mercado.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

12.1 O Fornecedor Registrado terá o seu registro cancelado quando:

12.1.1. Deixar de cumprir fielmente as obrigações legais;

12.1.2. Incidir em qualquer uma das hipóteses previstas na cláusula das Penalidades;

12.1.3. Causar qualquer dano ao Patrimônio Público, que não possa ser recuperado;

12.1.4. Praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

12.1.5. Ficar evidenciada a incapacidade de cumprimento das obrigações assumidas, devidamente caracterizada em relatório da fiscalização;

12.1.6. Quando o FORNECEDOR REGISTRADO/DETENTOR DA ATA, mediante comunicação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do compromisso do fornecimento;

12.1.7. Por decurso de prazo de vigência;

12.1.8. Não restarem fornecedores registrados;

12.1.9. Não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;

12.1.10. Não realizar o fornecimento no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

12.1.11. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata decorrente de Registro de Preços;

12.1.12. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o FORNECEDOR REGISTRADO recusar-se a abaixá-los, após solicitação expressa da Secretaria;

12.1.13. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração Pública;

COSTA E
OLIVEIRA
HIPERMERCADO
VAREJISTA
EIRELI:34731357
000161

Assinado de forma
digital por COSTA E
OLIVEIRA
HIPERMERCADO
VAREJISTA
EIRELI:34731357000161
Dados: 2022.07.15
16:09:49 -03'00'



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

12.1.14. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem do Registro de Preços:

12.1.15. A solicitação referida na alínea "n" desta cláusula deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido, sendo assegurada ampla defesa da licitante, nos termos da Lei nº 8.666/93.

12.1.16. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do FORNECEDOR REGISTRADO, a comunicação será feita por publicação em Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.

12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste Edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente ata, garantida a **prévia defesa** e o **contraditório**, ficará o particular sujeito às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seu(s) ato(s) ensejar(em):

13.1. Advertência;

13.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do Contrato, no caso de inexecução total da obrigação assumida;

13.3. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando a **licitante vencedora**, injustificadamente, ou por motivo não aceito pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**, deixar de atender totalmente à solicitação prevista na cláusula quinta, item 5.2, alínea "g" e "h", do presente instrumento contratual;

13.4. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bayeux e os demais órgãos que compõem a Administração Municipal, por até 02 (dois) anos.

13.4.1. **Parágrafo primeiro** - O valor da multa, aplicado após regular processo administrativo, será descontado da CONTRATADA, observando-se os pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOCUMENTAÇÃO

14.1. A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

14.1.1. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00060/2022 – PMBEX;

14.1.2. Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00025/2022 - PMBEX, e anexos;

14.1.3. Proposta Comercial da (s) FORNECEDORA (S): COSTA & OLIVEIRA HIPERMERCADO VAREJISTA EIRELI, CNPJ: 34.731.357/0001-61;

14.1.4. Ata(s) da(s) sessão(ões) circunstanciada(s) do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00025/2022 - PMBEX.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Para dirimir as questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Vara da Fazenda Pública, no Foro da cidade de Bayeux/PB, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, Inciso I, alínea "d" da Constituição Federal. Nada mais havendo a tratar, lavrada a presente Ata de

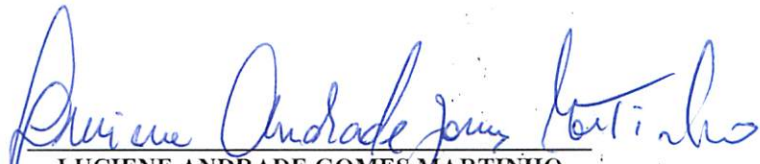
COSTA E OLIVEIRA
HIPERMERCAD
O VAREJISTA
EIRELI:347313
57000161

Assinado de forma digital por COSTA E OLIVEIRA
HIPERMERCADO VAREJISTA
EIRELI:34731357000161
Dados: 2022.07.15 16:10:00 -03'00'



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

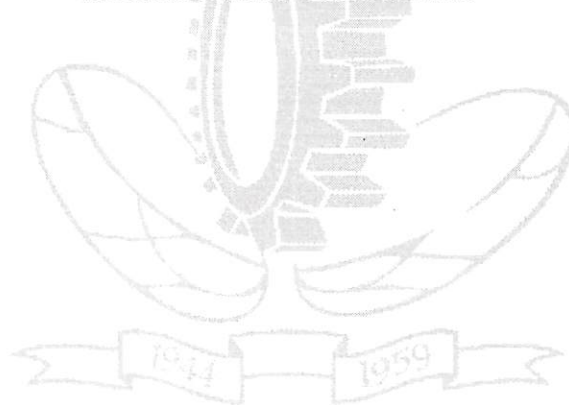
Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pela gestora constitucional do ÓRGÃO GERENCIADOR, na qualidade de Gerenciadora e pelo (s) particular (es) fornecedor(es).


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
GERENCIADOR DA ARP

COSTA E OLIVEIRA
HIPERMERCADO VAREJISTA
EIRELI:34731357000161

Assinado de forma digital por
COSTA E OLIVEIRA HIPERMERCADO
VAREJISTA EIRELI:34731357000161
Dados: 2022.07.15 16:10:11 -03'00'

COSTA & OLIVEIRA HIPERMERCADO VAREJISTA EIRELI
CNPJ: 34.731.357/0001-61
EMPRESA DETENTORA DA ARP



BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 00025/2022 – PMBEX

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00049/2022 – PMBEX – E SUA PUBLICAÇÃO EM IMPrensa OFICIAL:

- **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**
 - **DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO**
 - **PORTAL DA
TRANSPARÊNCIA**

GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 00049/2022 – PMBEX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00025/2022 – PMBEX concernente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00060/2022 - PMBEX, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ITENS DE GÊNEROS PERECÍVEIS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

**EMPRESA: COSTA & OLIVEIRA HIPERMERCADO VAREJISTA EIRELI, CNPJ:
34.731.357/0001-61**

RUA DOUTOR GONÇALVES GUERRA, Nº 1015, CAJÁ, CARPINA/PE, CEP: 55.813-390

VIGÊNCIA: 15 DE JULHO DE 2022 ATÉ 15 DE JULHO DE 2023

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	FABRICANTE /MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	PEITO DE FRANGO INTEIRO, congelado, sem miúdos, sem pé e sem cabeça, com no máx. 10% de gordura, apresentando cor amarelo rosada, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, acondicionado em embalagem plástica contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e carimbos oficiais.	50.400	KG	FRANGO DOURADO	R\$ 10,60	R\$ 534.240,00
VALOR GLOBAL:						R\$ 534.240,00
QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS						

Bayeux - PB, 15 de Julho de 2022.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK PARA SER UTILIZADO NA ATRAÇÃO DE SÃO PEDRO DO MUNICÍPIO.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MAISON DE MEL LTDA ME – R\$ 7.875,00 – Sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais.

Guarabira - PB, 27 de junho de 2022.

MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00046/2022.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK PARA SER UTILIZADO NA ATRAÇÃO DE SÃO PEDRO DO MUNICÍPIO.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
SOLICITAÇÃO: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
RATIFICAÇÃO: Gestor, em 27/06/2022.

MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2022- SRP**

Torna público que fará realizar através do Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, a partir das 08:30min (horário de Brasília) do dia 29 de Julho de 2022, através do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisições de cestas básicas para doação as famílias carentes do município de Guarabira/PB. Recursos previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 020/2007 e demais legislações vigentes. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@plguarabira@gmail.com e www.comprasnet.gov.br.

Guarabira - PB, 15 de Julho de 2022.

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2022-SRP**

Torna público que fará realizar através do Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, a partir das 10:30min (horário de Brasília) do dia 29 de Julho de 2022, através do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisições de veículos tipo utilitários para melhor atender as necessidades da secretaria de educação. Recursos previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 020/2007 e demais legislações vigentes. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@plguarabira@gmail.com e www.comprasnet.gov.br.

Guarabira - PB, 15 de Julho de 2022.

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, a partir das 09:0min (horário de Brasília) do dia 02 de Agosto de 2022, através do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição e instalação de equipamento tipo plataforma/elevador, visando melhorar a acessibilidade aos pisos internos do monumento do memorial de Frei Damião no Município de Guarabira, conforme especificações. Recursos previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 020/2007 e demais legislações vigentes. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@plguarabira@gmail.com e www.comprasnet.gov.br.

Guarabira - PB, 15 de Julho de 2022.

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
Pregoeira Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK PARA SER UTILIZADO NA ATRAÇÃO DE SÃO PEDRO DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00046/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS: Dotação consignada no orçamento vigente 2022 - 3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Prazo: Dezembro de 2022. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA e MAISON DE MEL LTDA ME - R\$ 7.875,00 – (SETE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS). - CT Nº 00365/2022 - 28/06/2022.

MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GUARABIRA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 VEICULO DESTINADO A TRANSPORTE DE PACIENTES através de emenda parlamentar 41.199/2021, mediante edital e seu termo de referência. FUNDAMENTO

LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00020/2022. DOTAÇÃO: Emenda parlamentar 41.199/2021, mediante edital e seu termo de referência. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde da Guarabira e: CT Nº 00372/2022 - 11.07.22 - FIORI VEICULO S.A - R\$ 144.889,64.

**Prefeitura Municipal
de Bayeux**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00050/2022 – PMBEX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00033/2022 – PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00076/2022 – PMBEX, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, CONTROLE E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, EM REDE DE POSTOS CREDENCIADA, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM TECNOLOGIA DE CARTÃO ELETRÔNICO MAGNÉTICO OU COM CHIP, PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DMTRAN, DESTA MUNICÍPIO COMO ÓRGÃOS PARTICIPANTES, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados. EMPRESA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 05.340.639/0001-30

ENDEREÇO: CALC CANOPO, 11, ANDAR 2 SALA 3 CENTRO APOIO II, ALPHAVILLE - SANTANA DE PARNAIBA/SP – CEP: 06541-078. TEL: (19)3521-7100 / (19)3521-7100, E-MAIL: LICITACAO@PRIMEBENEFICIOS.COM.BR
VIGÊNCIA: 15 DE JULHO DE 2022 ATÉ 15 DE JULHO DE 2023

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MESES	PERCENTUAL DE DESCONTO APLICADO	VALOR ESTIMADO PRE-FUTURO	VALOR ESTIMADO DMTRAN	VALOR ESTIMADO SAUDE	VALOR GLOBAL ESTIMADO	VALOR GLOBAL ESTIMADO COM APLICAÇÃO DO DESCONTO
18	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, CONTROLE E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, EM REDE DE POSTOS CREDENCIADA, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM TECNOLOGIA DE CARTÃO ELETRÔNICO MAGNÉTICO OU COM CHIP, PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DMTRAN, DESTA MUNICÍPIO COMO ÓRGÃOS PARTICIPANTES.	1	SERV.	12	4,51%	R\$ 2.482.800,00	R\$ 286.800,00	R\$ 658.800,00	R\$ 3.428.400,00	R\$ 3.273.779,16
VALOR GLOBAL ESTIMADO										R\$ 3.273.779,16
(TRÊS MILHÕES E DUZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)										

Bayeux - PB, 15 de Julho de 2022.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 00049/2022 – PMBEX**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00025/2022 – PMBEX, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ITENS DE GÊNEROS PERECÍVEIS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: COSTA & OLIVEIRA HIPERMERCADO VAREJISTA EIRELI, CNPJ: 34.731.357/0001-61 RUA DOUTOR GONÇALVES GUERRA, Nº 1015, CAJÁ, CARPINA/PE, CEP: 55.813-390
VIGÊNCIA: 15 DE JULHO DE 2022 ATÉ 15 DE JULHO DE 2023

D

ITEM	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNIDADE DE MEDIDA	FABRICANTE /MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PEITO DE FRANGO INTEIRO, congelado, sem miúdos, sem pele e sem cabeça, com no máx. 10% de gordura, apresentado com amarelo rosado, sem escurecimento ou manchas visíveis, acondicionado em embalagem plástica contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e características.	50.400	KG	FRANGO DOURADO	R\$ 10,60	R\$ 534.240,00
VALOR TOTAL						R\$ 534.240,00

Bayeux - PB, 15 de Julho de 2022.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 00048/2022 - PMBEX**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00025/2022 - PMBEX concernente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00060/2022 - PMBEX, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ITENS DE GÊNEROS PERECÍVEIS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e do contrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, valores e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: MERCADINHO OLIVEIRA EIRELI, CNPJ: 26.739.555/0001-43
RUA DR. PAULO PESSOA CAVALCANTI PETRIBU, Nº 193-A, SÃO SEBASTIÃO, CARPINA/PE
VIGÊNCIA: 15 DE JULHO DE 2022 ATÉ 15 DE JULHO DE 2023

ITEM	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNIDADE DE MEDIDA	FABRICANTE /MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BIFE DE FRANGO (peixe) congelado, sem pele, com aproximadamente 120g, deve ter as características do produto e seguir de acordo com as rotulagens existentes no produto, que sejam: impressões em plástico e que apresentem suas características naturais (linhas pretas e vermelhas). Deve conter data de fabricação, prazo de validade e marca do fabricante.	5000	KG	FRIBO	R\$ 10,60	R\$ 53.160,00
VALOR TOTAL						R\$ 53.160,00

Bayeux - PB, 15 de Julho de 2022.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00035/2022 - PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00078/2022 - PMBEX**

A Pregoeira Oficial do Município de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E MOBILIÁRIOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, pelo valor global de R\$ 773.704,00 (Setecentos e setenta e três mil, setecentos e quatro reais), ficando a empresa VENDE TUDO MAGAZINE LTDA, CNPJ: 05.765.913/0001-12, pelo valor total de R\$ 432.414,00 (Quatrocentos e trinta e dois mil quatrocentos e eatorze reais); e a empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ: 17.417.928/0001-79, pelo valor total de R\$ 341.290,00 (Trezentos e quarenta e um mil e duzentos e noventa reais). Restaram itens desertos e/ou fracassados.

Bayeux - PB, 14 de Julho de 2022.

ALICE SOARES DA SILVA
Pregoeira Oficial/PMBEX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00035/2022 - PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00078/2022 - PMBEX**

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o parecer da Procuradoria Jurídica, e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E MOBILIÁRIOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, pelo valor global de R\$ 773.704,00 (Setecentos e setenta e três mil, setecentos e quatro reais), ficando a empresa VENDE TUDO MAGAZINE LTDA, CNPJ: 05.765.913/0001-12, pelo valor total de R\$ 432.414,00 (Quatrocentos e trinta e dois mil quatrocentos e eatorze reais); e a empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ: 17.417.928/0001-79, pelo valor total de R\$ 341.290,00 (Trezentos e quarenta e um mil e duzentos e noventa reais). Restaram itens desertos e/ou fracassados. Com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocado o adjudicatário para assinatura da Ata de Registro de Preços e o consequente Instrumento Contratual, nos termos

do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Bayeux - PB, 14 de Julho de 2022.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00017/2022 - PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00039/2022 - PMBEX**

O Município de Bayeux - PB, através de sua prefeita constitucional, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes nos autos da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00017/2022 - PMBEX, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA ESPECIALIZADO NO ACOMPANHAMENTO E MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS PARA ADEQUAÇÃO, INCLUSÃO, INCREMENTO E RECUPERAÇÃO DE ROYALTIES DEVIDOS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO E/OU GÁS NATURAL (ANP) AO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, EM FUNÇÃO DA EXISTÊNCIA, EM SEU TERRITÓRIO, DE ESTAÇÃO TERRESTRE DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DE GÁS NATURAL, bem como em cumprimento aos termos do artigo 25, caput e inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento administrativo em referência, em favor do escritório de advocacia PALMEIRA & MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 18.357.637/0001-03, pelo valor estimado total de R\$ 0,20 (vinte centavos) para cada R\$ 1,00 (hum real) sobre os valores que efetivamente vierem a ser recebidos pelo Município, a título de royalties. Em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Artigo 64, caput, do citado diploma legal.

Bayeux - PB, 17 de Julho de 2022.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00192/2022 - PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ITENS DE GÊNEROS PERECÍVEIS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00025/2022 - PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00060/2022 - PMBEX
VIGÊNCIA: DE 15 DE JULHO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: MERCADINHO OLIVEIRA EIRELI, CNPJ: 26.739.555/0001-43
VALOR: R\$ 15.264,00 (QUINZE MIL DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000179/2022 - FMS - PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS (FARMÁCIA BÁSICA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00004/2022 - FMS - PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015/2022 - FMS - PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: NATUREZA DA DESPESA: 3390 000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA; 02.151 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 10.122.3024.2093 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.302.3025.2096 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL; 10.302.3025.2167 - MANUTENÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC; 10.301.3024.2108 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - APS; 10.302.3025.2184 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA; 10.303.3024.2097 - MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA;
VIGÊNCIA: DE 14 DE JULHO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO 2022
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATADO: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 31.187.918/0001-15
VALOR: R\$ 399.493,28 (TREZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000180/2022 - FMS - PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS (FARMÁCIA BÁSICA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00004/2022 - FMS - PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015/2022 - FMS - PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: NATUREZA DA DESPESA: 3390 000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA; 02.151 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 10.122.3024.2093 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.302.3025.2096 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL; 10.302.3025.2167 - MANUTENÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC; 10.301.3024.2108 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - APS; 10.302.3025.2184 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA; 10.303.3024.2097 - MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA;